



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Ata da Segunda Reunião do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - ANO 2025

Conforme ATO TRT SGP N.º 133/2021, reuniram-se os membros do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (NUGEPNAC) do TRT da 13ª Região nos moldes a seguir subscritos:

1. Identificação da Reunião

Data: 14/07/2025

Hora: 10h00

Formato: Remoto no Google Meet

2. Presentes

- 1) Ruth Lopes Gomes de Siqueira (Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas-NUGEPNAC);
- 2) Danielle de Oliveira Gondim (servidora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas-NUGEPNAC);
- 3) Eduardo Diniz Ferreira (servidor do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas-NUGEPNAC);
- 4) Fernanda Silva de Lima (Secretária da SEGEJUD);
- 5) Otaviano José do Nascimento Alcântara (Coordenador de Inteligência e Pesquisa Judiciária);

3. Pauta

- 1) Panorama geral das atividades desenvolvidas durante o segundo trimestre do ano de 2025;
- 2) Tratamento de pendências rotineiras;
- 3) Relatório das providências e atividades executadas.

4. Deliberações

1. De início, houve uma breve exposição das atividades rotineiras executadas pelo Núcleo quanto ao monitoramento dos casos de repercussão geral e demais incidentes de demandas repetitivas em tramitação em âmbito nacional e regional, chamando-se a atenção para os diversos novos temas afetados e também julgados pelo TST nos meses de maio a julho do corrente ano.
2. No tocante aos precedentes qualificados do TST, registrou-se que, entre os meses de maio a julho de 2025, foram afetados 87 novos casos (temas 130 a 215), incluindo-se, nesse quantitativo, 57 hipóteses de reafirmação de jurisprudência com tese jurídica já fixada. Em razão disso, foram executadas atividades como alimentação do sistema NUGEP, comunicação às unidades judiciárias, além da atualização semanal de boletim a elas enviado e monitoramento dos movimentos lançados no PJE.
3. Ademais, com relação a alguns dos novos temas afetados pelo TST, foram direcionadas ao Setor 58 PROADs para cumprimento de diligências, em razão das solicitações advindas do TST, dentre elas, realização de pesquisas judiciárias específicas, análise de recursos de revista admitidos que tratassem do tema buscado, comunicação de suspensões ou sobrestamentos determinados.
4. Feitos os devidos esclarecimentos, pontuou-se também sobre a admissão e julgamento, na sessão do Tribunal Pleno realizada em 10.07.2025, do IAC nº 0000953-05.2025.5.13.0000 (tema 9), tendo este Núcleo cumpridas as providências atinentes ao cadastro das informações no sistema NUGEP, com respectivo envio dos dados ao BNP/PANGEA, além da comunicação, através de correio eletrônico, acerca do teor da decisão proferida às unidades judiciárias de 1º e 2º graus de jurisdição.
5. Consignou-se ainda quanto à admissão do IRDR nº 0000872-56.2025.5.13.0000 (tema 12) na mesma sessão mencionada, registrando-se a existência de determinação de suspensão de processos que versem sobre a matéria discutida. Quanto a isso, foi igualmente realizada a devida comunicação ao 1º e 2º graus de jurisdição, bem como cumpridos os demais procedimentos que competiam ao setor.
6. Ainda, no que diz respeito aos incidentes em tramitação no âmbito do TRT 13ª Região, esclareceu-se sobre a movimentação atual do IAC nº 0000508-76.2019.5.13.0006 (TST - RRAg -508-76.2019.5.13.0006), remetido ao TST em 18.08.2020 para processamento de Agravo de Instrumento.
7. Ato contínuo, a servidora, que esta subscreve, reiterou que tem monitorado e realizado o preenchimento mensal do formulário do repositório de sentenças e decisões que adotaram o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de

Gênero, conforme estabelecido na Resolução CNJ nº 492/2023. Ressaltou a permanência do baixo quantitativo de processos extraídos da busca feita no “sistema de jurisprudência” quanto à temática.

8. Consignou-se acerca da atividade que vem sendo executada pelos servidores Danielle e Eduardo no que pertine ao saneamento do passivo existente no Sistema de Gestão de Precedentes apontados no painel de “processos sobrestados”, atualmente, apresentando 247 processos pendentes de análise e ajuste.
9. Foi exposto por esta servidora subscrevente também sobre aspectos pontuais pertinentes à estrutura atual do NUGEPNAC e o relevante aumento de suas respectivas demandas específicas, inclusive no que diz respeito à atividade de realização de pesquisa judiciária e levantamento de dados de matérias em discussão no Tribunal.
10. De resto, houve tratativas e troca de ideias com o COIPJ no tocante a peculiaridades de um caso que se encontra em segredo de justiça.
11. Por fim, foram levantadas, entre os membros participantes, tratativas acerca dos preparativos para realização da Semana Nacional de Precedentes, que acontecerá entre 18 e 22 agosto do corrente ano.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

Ruth Lopes Gomes de Siqueira
Chefe do NUGEPNAC